



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003FD43A4568D

Lido na Sessão

26 MAR. 2012

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 072/2012

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS BAIRROS TAIAMÃ, RESIDENCIAL PINHEIROS II E NOVA ALIANÇA II.

SERGIO TÁXI - PMDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da implantação de placas de sinalização de trânsito nos bairros Taíamã, Residencial Pinheiros II e Nova Aliança II.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os referidos bairros não possuem placas de sinalização de trânsito, os transeuntes, motoristas e ciclistas ficam desorientados quanto aos limites de velocidade permitidos no local, quanto aos locais de estacionamento e quanto às preferências;

Considerando que estes bairros são novos de fundação, necessita de meios para regulamentar a trafegabilidade, contribuindo assim para um trânsito mais seguro e ordenado;

Considerando que a sinalização é um meio necessário para a organização no trânsito, fator este que contribui para a diminuição dos riscos de acidentes;

Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes sorrisenses, esta propositura se justifica.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2012.


SERGIO TÁXI
Vereador PMDB